



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º

DISCUSSÃO

EM 02 / 12 / 2014

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 140/2014.

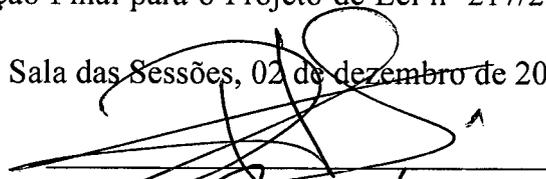
Em, 02 de dezembro de 2014.

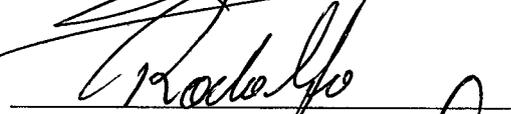
REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 217/2014 – MENSAGEM EXECUTIVA Nº 41/2014.

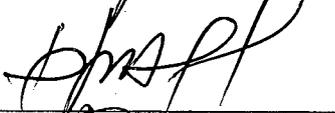
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 217/2014 oriundo da Mensagem Executiva nº 41/2014.

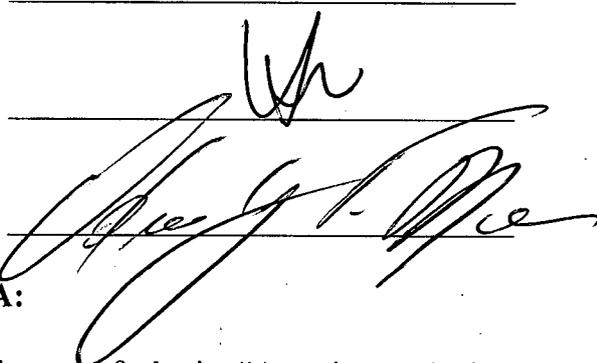
Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2014.











JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social às entidades e auxílio financeiro a indivíduos que tiveram seus projetos culturais aprovados no PROEDI/2014, nos valores e condições que menciona.”

Face a urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.